

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025 – 3º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital Nº 003/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na **RECOMENDAÇÃO Nº 0002/2025-7ª PmJTNG**.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **ANEXO IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere ao período para solicitação de isenção, período para realização de inscrição e demais fases, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		
4	Isenção da Taxa de Inscrição A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Concurso e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	03/03/2025 e 04/03/2025
	Isenção da Taxa de Inscrição (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral) A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Concurso e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	27/03/2025 e 28/03/2025
	Reabertura de Isenção da Taxa de Inscrição A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Concurso e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	28/04/2025 a 03/05/2025
5	Inscrição no Concurso A inscrição será efetuada somente pela internet, no site do Concurso (www.consulpam.com.br).	28/02/2025 a 19/03/2025 Reaberta: 28/04/2025 a 08/05/2025
6	Divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	13/03/2025
	Divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)	04/04/2025
	Nova divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	05/05/2025
7	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	14/03/2025 e 15/03/2025
	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)	07/04/2025 e 08/04/2025
	Novo período de recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	06/05/2025 e 07/05/2025
8	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	18/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem)	10/04/2025
	Nova divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem)	08/05/2025
9	Divulgação no site do Concurso: Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado preliminar dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	10/05/2025
10	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: (recursos@consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição; (recursos@consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).	12/05/2025 e 13/05/2025
11	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado dos pedidos de Condições Especiais, para realização das Provas.	12/05/2025 e 13/05/2025
12	Divulgação no site do Concurso: Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	14/05/2025
[...]		

Art. 2º. – Os candidatos inscritos no Concurso Público com mais de uma inscrição que por incompatibilidade de horário sejam impedidos de realizar as provas poderão solicitar reembolso do valor da inscrição paga através do endereço eletrônico: restituicao@institutoconsulpam.com.br. O título do e-mail deverá ser: **REEMBOLSO CONCURSO PÚBLICO TIANGUÁ 003/2025** e deverá conter como anexo **nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários, sendo eles: Banco, Agência e Número da Conta**. Os pedidos de reembolso poderão ser feitos até o dia **13 de maio de 2025**.

Art. 3º. – Os candidatos inscritos no Concurso Público que após a publicação deste aditivo cujo a data e horários da prova estão disponibilizados não tenham possibilidade de realizar tais provas poderão solicitar reembolso do valor da inscrição paga através do endereço eletrônico: restituicao@institutoconsulpam.com.br. O título do e-mail deverá ser: **REEMBOLSO CONCURSO PÚBLICO TIANGUÁ 003/2025** e deverá conter como anexo **nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários, sendo eles: Banco, Agência e Número da Conta**. Os pedidos de reembolso poderão ser feitos até o dia **13 de maio de 2025**.

Art.4º. - Os candidatos que não enviarem o e-mail solicitando reembolso conforme os artigos anteriores continuarão com sua inscrição confirmada e não terão direito ao reembolso.

Art.5º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2025.

TIANGUÁ - CE, 28 de abril de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.